

REGISTO COM CARTÃO DE CIDADÃO PARA PESSOAS SINGULARES. REGISTO SEM CARTÃO DE CIDADÃO - COLECTIVOS E MANDATÁRIOS. SENHA DE ACESSO.

ACESSO AO PORTAL DAS CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS. ALTERAÇÃO DA SENHA DE ACESSO.

RECUPERAR SENHA.

REGISTO COM CARTÃO DE CIDADÃO PARA PESSOAS SINGULARES

Se é um novo utilizador e pretende efetuar o pedido de registo no Portal de Contraordenações Rodoviárias (https://portalcontraordenacoes.ansr.pt), deve selecionar a opção Cartão de Cidadão.

Nota: É necessário que o utilizador possua um leitor de cartão e que tenha os certificados necessários instalados no seu computador ou Chave Móvel Digital Ativa.





Ser-lhe-á solicitada a autorização da disponibilização de dados pessoais à ANSR:

- Data de Nascimento
- Nome Completo
- Data de Emissão IMT
- Número Carta IMT
- Identificação Civil
- Identificação Fiscal



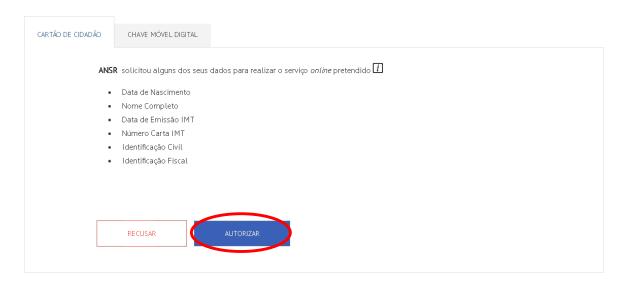
LINHA GERAL



Registo com Cartão de Cidadão

Fazendo o login através do Cartão de Cidadão, deverá autorizar a disponibilização dos dados à ANSR

Faça a sua autenticação com:



O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.



Após a introdução do PIN de autenticação do seu cartão de cidadão deverá selecionar a opção e em seguida deve preencher o formulário de adesão com os dados pessoais em falta.

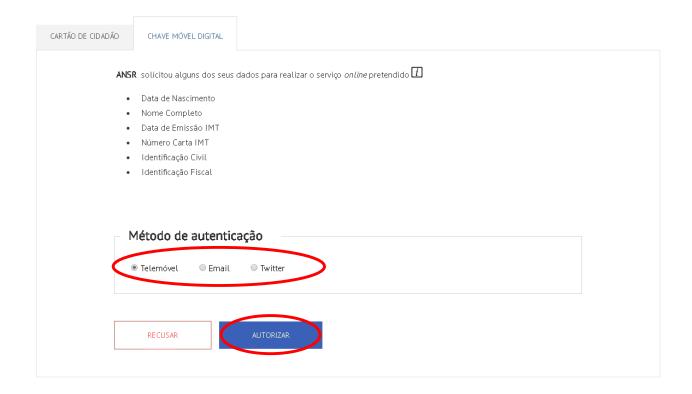
Registo com Chave Móvel Digital

O login através da Chave Móvel Digital requer a autorização da disponibilização dos dados à ANSR e indicação do método de autenticação.





Faça a sua autenticação com:



Em seguida deve preencher o formulário com o número de telemóvel ou email associados à sua chave móvel digital e o PIN.

Chave Móvel Digital



Se ainda não tem saiba como obter Chave Móvel Digital <u>aqui</u>





Será enviado por via do método de autenticação escolhido um código de segurança com o qual deverá confirmar a autenticação.

Chave Móvel Digital

Para validar a autenticação, insira nos próximos 5 minutos o código que foi enviado via SMS para o seu telemóvel.

Código de segurança



App Autenticação Gov



Com a app Autenticação Gov instalada pode fazer uso da sua impressão digital ou outro mecanismo de reconhecimento do seu telemóvel para introduzir o código de segurança remetido.

CONFIRMAR

Após a introdução do código de segurança deverá selecionar a opção e em seguida deve preencher o formulário de adesão com os dados pessoais em falta.

REGISTO SEM CARTÃO DE CIDADÃO - COLETIVOS E MANDATÁRIOS

Se é um novo utilizador (mandatário ou representante de pessoa coletiva) pode efetuar o pedido de registo no Portal de Contraordenações Rodoviárias (https://portalcontraordenacoes.ansr.pt) selecionando a opção Registar Mandatário / Pessoa Coletiva.

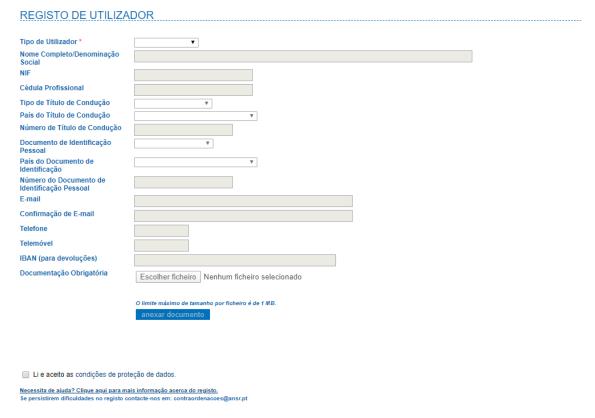








Em seguida deve preencher o formulário de adesão com os dados pessoais:



ubmeter cancelar

Os documentos que devem ser digitalizados, em formato pdf, são:

- Cartão de contribuinte (pessoas coletivas);
- Cédula profissional (mandatários);

SENHA DE ACESSO





Após a validação do pedido de registo pela ANSR irá receber, no *email* indicado, uma mensagem com um *link* para definir a senha de acesso.

DEFINIR PASSWOR	D
A nova senha deverá conter entr	e 8 a 12 carateres e pelo menos uma letra maíuscula, uma minúscula e um dígito.
Confirmação nova senha	voltar submeter

A partir deste momento poderá aceder ao Portal das Contraordenações Rodoviárias com NIF/Cédula Profissional e a senha de acesso ou com o cartão de cidadão (no caso das pessoas singulares).

ACESSO AO PORTAL DAS CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

O acesso ao Portal das Contraordenações Rodoviárias poderá ser efetuado de duas formas:

- Preenchimento do NIF/Cédula Profissional e da senha de acesso;
- Com o cartão do cidadão / chave móvel digital.

ALTERAÇÃO DA SENHA DE ACESSO

Para alterar a palavra-chave o utilizador deve primeiro efetuar o *login* e de seguida selecionar a opção <u>Alterar Dados</u>, no canto superior direito. De seguida deverá selecionar a opção <u>alterar password</u>

As regras para alterar a senha de acesso são:

- O tamanho deverá ser entre 8 e 12 caracteres;
- Deverá ter maiúsculas, minúsculas e números.

RECUPERAR SENHA

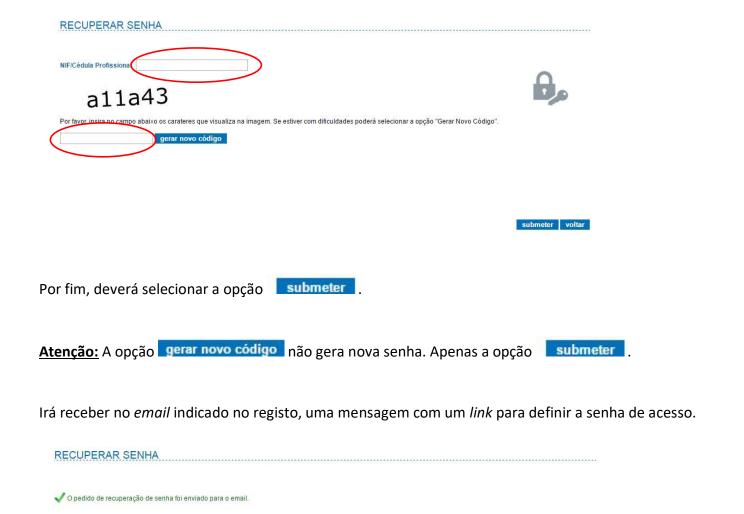




Para recuperar a senha o utilizador deverá selecionar a opção Recuperar Senha.



De seguida, deverá preencher o campo NIF/Cédula Profissional, e o campo com código que aparece no ecrã.





Taguspark 2734-507 Barcarena

Avenida de Casal de Cabanas

Urbanização de Cabanas Golf, nº1

LINHA GERAL